



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Indaial

 29-02-2024

 Indaial

APRESENTAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti esteve na Vara do Trabalho de Indaial, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 1/2024, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria Regional em 29-01-2024.



CorOrd nº
0000015-72.2024.2.00.0512



29 de fevereiro de 2024



Indaial

Foram previamente científicadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Indaial.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz Reinaldo Branco de Moraes, Titular.



Os processos, na unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	5
1.1. Juiz.....	5
1.1.1. Atividades de Formação Continuada	6
1.1.2. Assiduidade do Magistrado.....	6
1.2. Servidoras(es).....	6
2. DADOS ESTATÍSTICOS	8
2.1. Audiências.....	8
2.1.1. Pauta de Audiências	8
2.1.2. Audiências Realizadas	9
2.2. Movimentação Processual	10
2.2.1. Fase de Conhecimento.....	10
2.2.2. Fase de Execução.....	11
2.2.3. Processos em Tramitação.....	12
2.2.4. Incidentes na Execução	13
2.2.5. Prazos Médios.....	14
2.2.6. Índice de Conciliação.....	15
2.2.7. Taxas de Congestionamento	16
2.2.8. Valores Arrecadados.....	16
2.2.9. Valores Pagos aos Autores	17
2.2.10. Taxa de Recorribilidade	18
2.2.11. Produção e Prazo de Juízas(es).....	19
2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST.....	21
2.4. Metas TRT-SC	24
2.4.1. Meta 1 - Conhecimento	24
2.4.2. Meta 2 – Processos Antigos	25
2.4.3. Meta 3 - Conciliações.....	25
2.4.4. Meta 5 - Congestionamento	25
2.4.5. Meta Juízo 100% Digital.....	26
3. CORREIÇÃO ANTERIOR	27
4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES	29
4.1. Relação dos Processos Analisados	29
4.2. Constatações Gerais.....	30
4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT	30

4.2.2.	Outras Constatações Gerais.....	31
4.2.3.	Instalações da Unidade Judiciária.....	32
4.3.	Projeto Garimpo.....	32
4.3.1.	Cumprimento das Metas.....	32
4.3.2.	Contas Judiciais.....	33
4.3.3.	Contas Recursais.....	35
4.3.4.	PROADs Abertos.....	37
4.4.	Auditoria das Contas Judiciais.....	37
4.5.	Observações nos Processos Analisados.....	38
4.5.1.	Processos Analisados Antecipadamente na Auditoria e com Observações.....	39
4.5.2.	Demais Processos Analisados Antecipadamente e com Observações.....	40
5.	DETERMINAÇÕES.....	46
5.1.	Determinações Reiteradas.....	46
5.2.	Determinações Específicas.....	46
5.3.	Determinações Permanentes.....	47
6.	RECOMENDAÇÕES.....	48
6.1.	Recomendações Reiteradas.....	48
6.2.	Recomendações Específicas.....	48
6.3.	Recomendações Permanentes.....	49
7.	REUNIÕES.....	50
7.1.	Reunião com Advogada.....	50
7.2.	Reunião com a Diretora de Secretaria Substituta.....	50
7.3.	Reunião com o Juiz da Vara.....	51
7.4.	Confraternização com Magistrado e Servidoras(es).....	52
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
8.1.	Prazo para Retificação.....	53
8.2.	Prazo para Resposta.....	53
8.3.	Encerramento.....	53

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



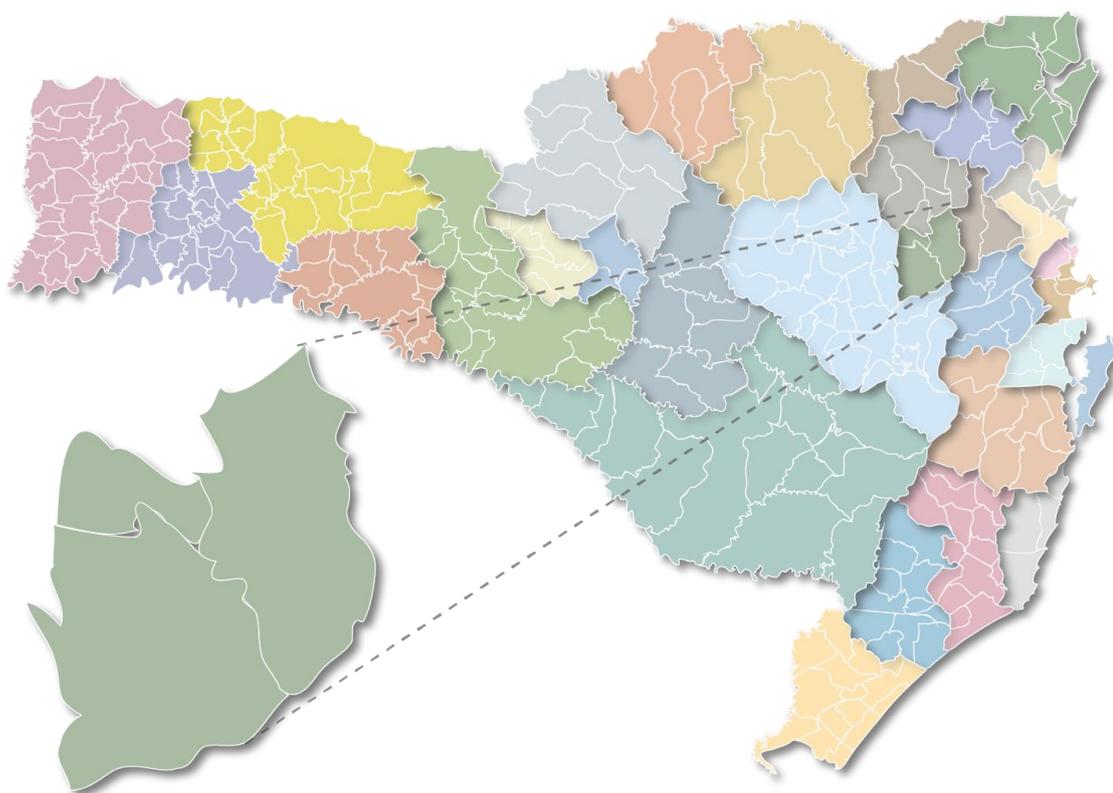
Lei de criação: Lei nº 8.432/1992



Data da instalação: 09-10-1992



Competência Territorial: o respectivo município e os de Apiúna e Ascurra.



1.1. JUIZ

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Reinaldo Branco de Moraes	30-08-2002	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pelo magistrado. *Observação: Reside em município limítrofe ou integrante da região metropolitana da sede do Juízo, dispensando autorização, conforme contido no §1º do art. 1º da RA/TRT12 nº 146/2007 e no art. 2º da Portaria CR nº 2/2020.

1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região, o Juiz Titular Reinaldo Branco de Moraes realizou **89,8** horas de atividades de formação continuada, considerados os últimos 12 (doze) meses, averbadas até o dia 31-01-2024.

1.1.2. ASSIDUIDADE DO MAGISTRADO

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade das(os) magistradas(os) por meio das informações obtidas em questionário próprio, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#).

Constata-se que, por meio de informação do Juiz Reinaldo Branco de Moraes, até 23-08-2023, quando passou a substituir no TRT, e à exceção dos afastamentos legais e regimentais, o Exmo. Juiz Titular vinha comparecendo regularmente na sede da unidade judiciária para a realização de audiências.

O Magistrado informou também que está presente na unidade judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme [Recomendação CGJT nº 2/2022](#), e que está atuando no TRT desde 23-08-2023, substituindo no gabinete vago da Desembargadora do Trabalho Lígia Maria Teixeira Gouvêa.

Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#), constata-se a informação da presença do magistrado.

1.2. SERVIDORAS(ES)

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Aline de Souza	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	11-10-2023
Daniel Fernando Francener	TJ	Assistente FC-02	11-12-2013
Edwin Krautler	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	29-01-2023
Fabian Alexandre Planinz	TJ – Agente da Polícia Judicial	Assistente FC-04	02-02-1993
Fernanda Gularte Moraes	AJ	Assistente de Juiz FC-05	03-09-2012
Keli Alves de Souza	TJ	Assessora de Juiz Substituto CJ-01	03-10-2011
Maria Dorotea Benoliel da Silva	TJ	Assistente FC-02	28-07-2015
Mauro Celso de Aguiar	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	19-01-1993
Rosangela dos Santos Trescher da Silva	TJ	Assessora de Juiz Titular de Vara CJ-01	30-06-1997
Total de servidores:			9
Lotação paradigma para o exercício de 2024 ainda não está definida. Em 2023, a lotação paradigma era de 7 servidores.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade não conta com estagiários. Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pelo Diretor de Secretaria em questionário próprio, há 4 servidoras em teletrabalho, todas na modalidade integral. Informou, ainda, que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#).

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “segundas a quintas-feiras, na parte da tarde”.

Foi informado, ainda, que não há divisão de pauta em razão de não haver juiz substituto lotado na unidade judiciária.

Destaca-se que, 02-02-2024 havia 82 audiências designadas, sendo 3 iniciais, 62 instruções, 7 tentativas de conciliação em conhecimento, 2 em execução e 8 encerramentos da instrução.

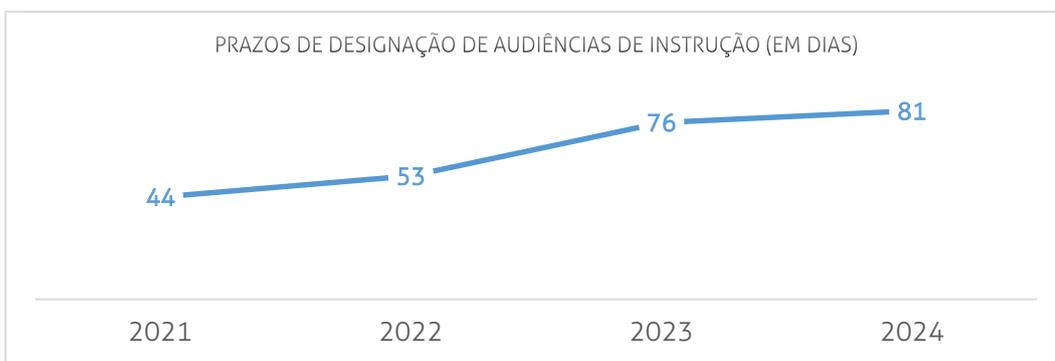
A Unidade **não possui** pauta disponibilizada no SISDOV para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#).

O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Indaial	23-02-2024	21	23-04-2024	81

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 02-02-2024.

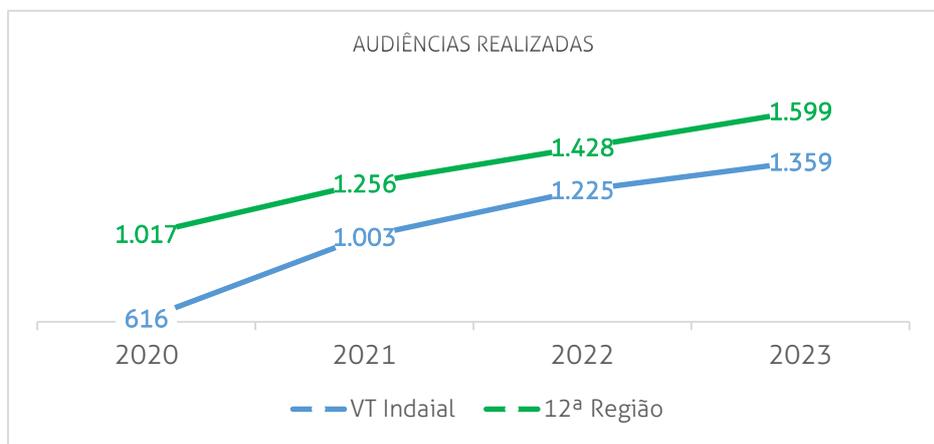
Abaixo, a evolução anual dos prazos de designação de audiências:



Obs.: Prazos verificados na data da correção ordinária de cada ano, com exceção de 2024, que foi verificado em 02-02-2024.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na Vara do Trabalho de Indaial, comparado com a média da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC e na CALEX).




1.359 audiências realizadas neste ano.

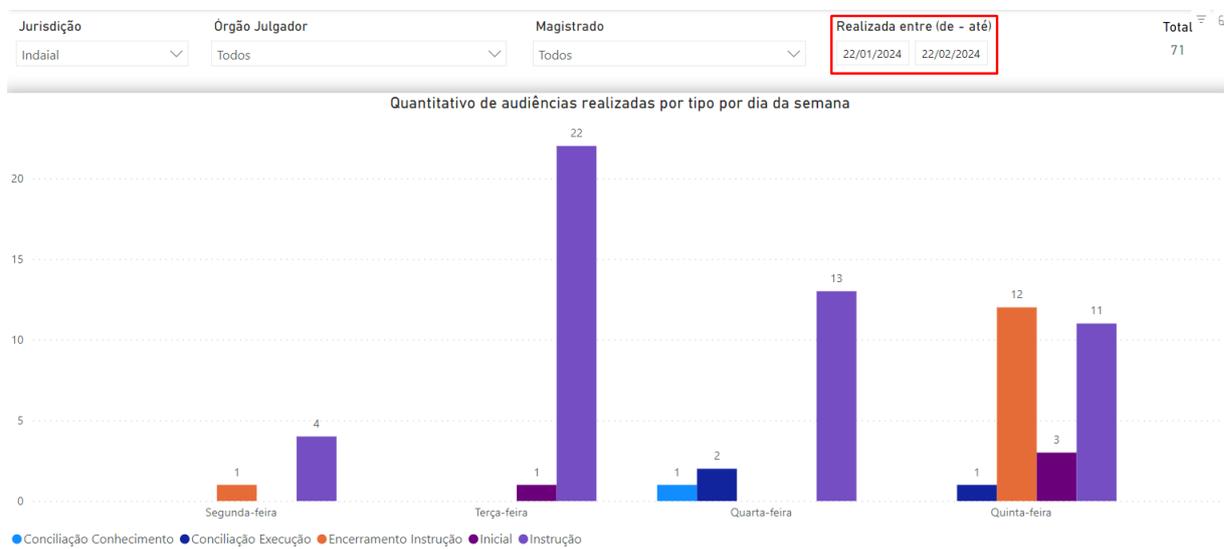
O gráfico abaixo apresenta as quantidades de audiências realizadas por dia da semana.

A) JUIZ TITULAR

Não constaram audiências realizadas pelo juiz titular no período, em vista de estar substituindo no TRT.

B) JUÍZA(IZ) SUBSTITUTA(O)

Não há juíza(iz) substituta(o) lotada(o) na Vara do Trabalho de Indaial. Apresenta-se abaixo a quantidade de audiências realizadas por juizes que atuaram auxiliando na unidade judiciária, no período de 22-01 a 22-02-2024.



O gráfico acima retrata que as(os) juíza(es) substitutas(os) que atuaram na unidade, realizaram, no período de 22-01-2024 a 22-02-2024, 1 conciliação em conhecimento, 3 conciliações em execução, 13 encerramentos da instrução, 4 iniciais e 46 instruções, na Vara do Trabalho de Indaial.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

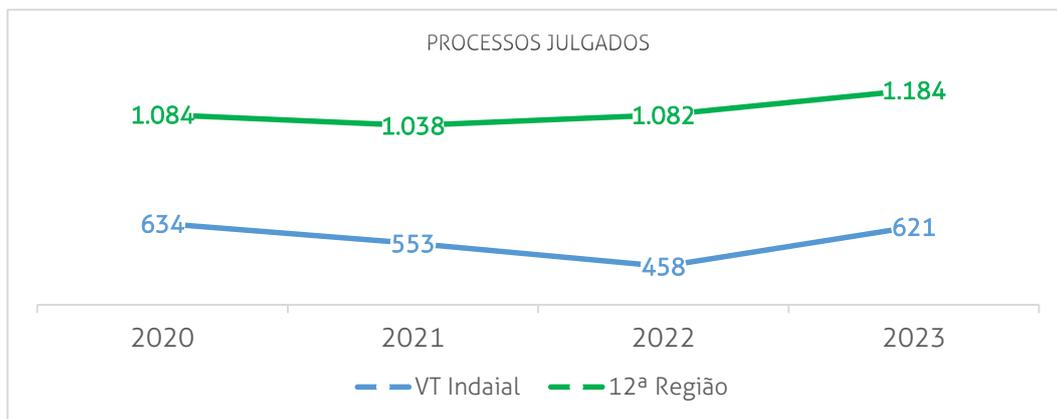
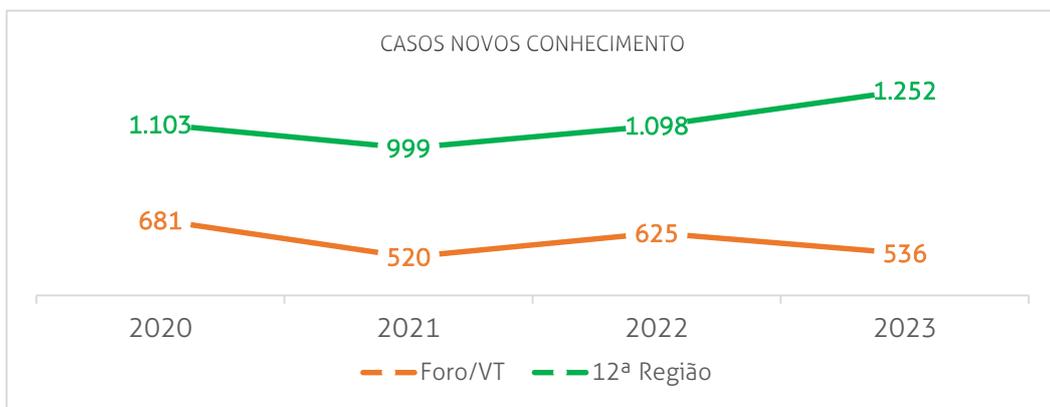
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

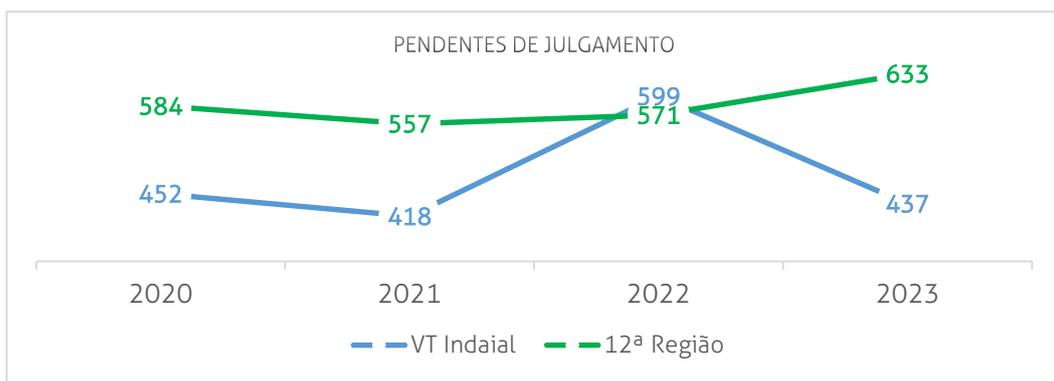


Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Indaial, nos últimos quatro anos.





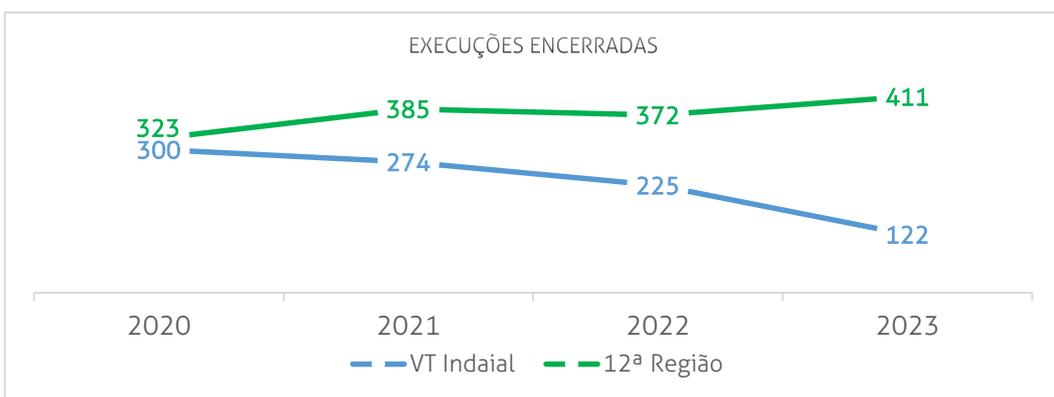
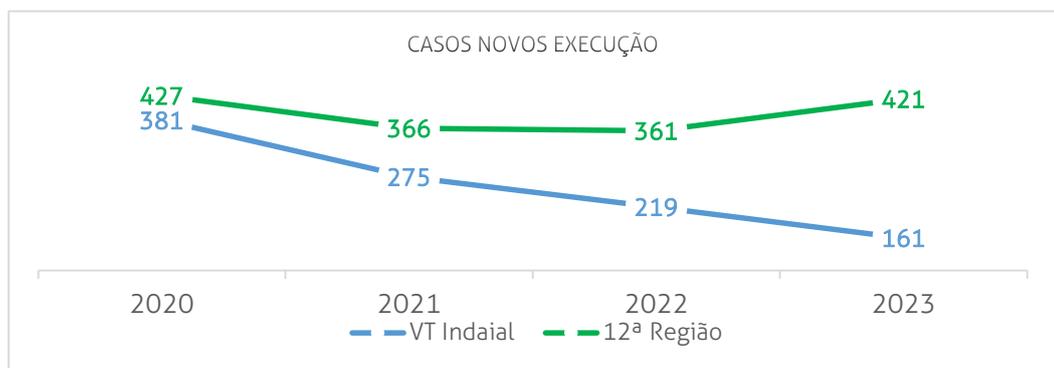
Observa-se, nos gráficos acima, que houve redução desde 2020 no total de casos novos de conhecimento na Vara do Trabalho, tendo ficado inferior à média da 12ª Região em 2023.

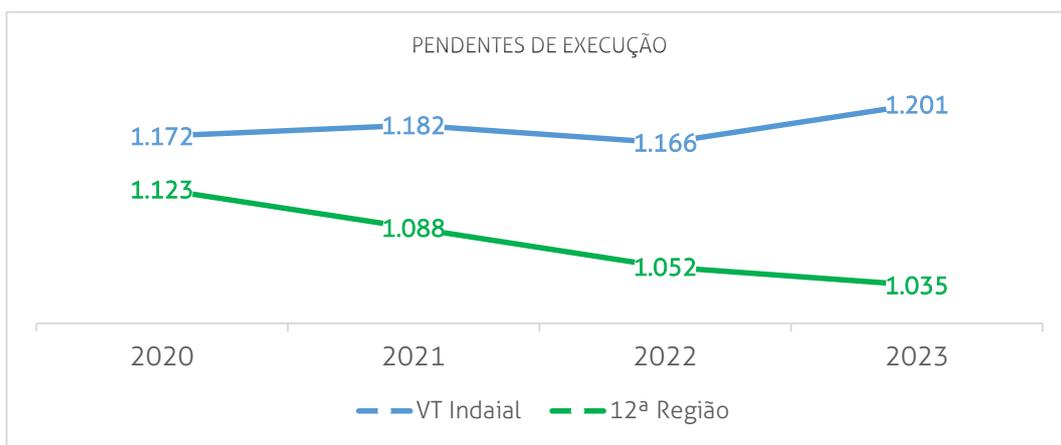
Em relação à quantidade de processos julgados na unidade judiciária, também se verificou redução nos últimos anos, com exceção do aumento em 2023, estando inferior à média da 12ª Região no último ano. Quanto aos penderes de penderes de julgamento, com exceção do ano de 2022, houve redução nos últimos anos, estando inferior à média da 12ª Região em 2023.



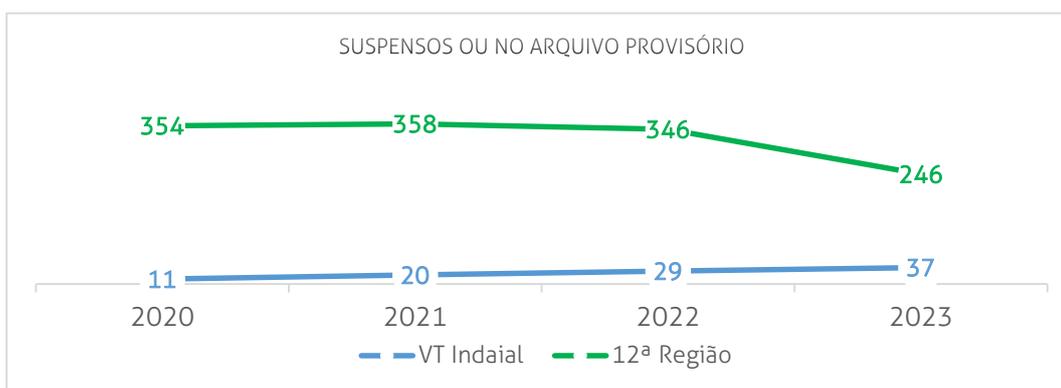
2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na Vara do Trabalho de Indaial, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por execução frustrada:



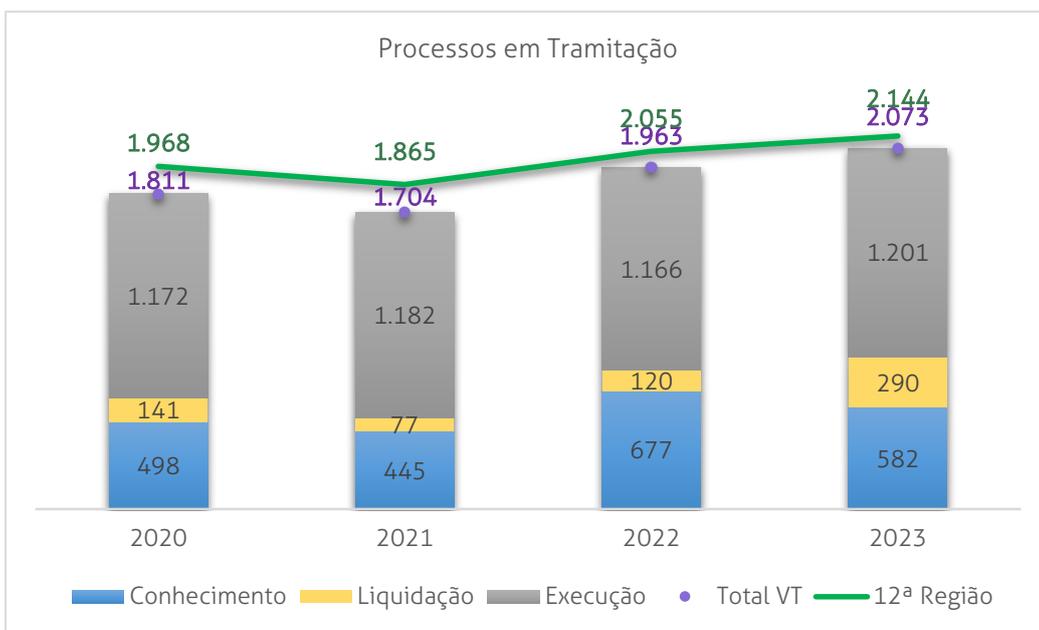
Observa-se, nos gráficos acima, que houve redução desde 2020 na quantidade de casos novos de execução na Vara do Trabalho, estando inferior à média da 12ª Região em 2023.

Em relação à quantidade de execuções encerradas na Unidade Judiciária, verifica-se redução nos últimos anos, tendo ficado inferior à média da 12ª Região em 2023. Já a quantidade de processos pendentes de execução apresentou aumento nos últimos anos, estando superior à média da 12ª Região em 2023.



2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na Vara do Trabalho de Indaial, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos nestas quantidades os processos que tramitam em grau recursal.

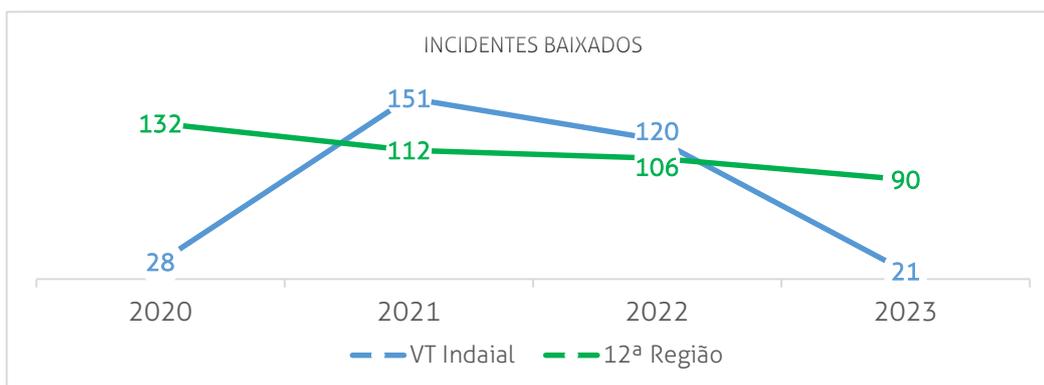
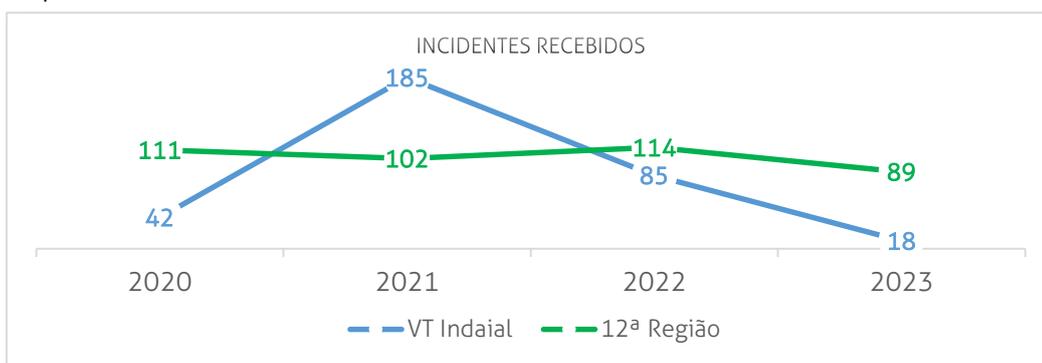


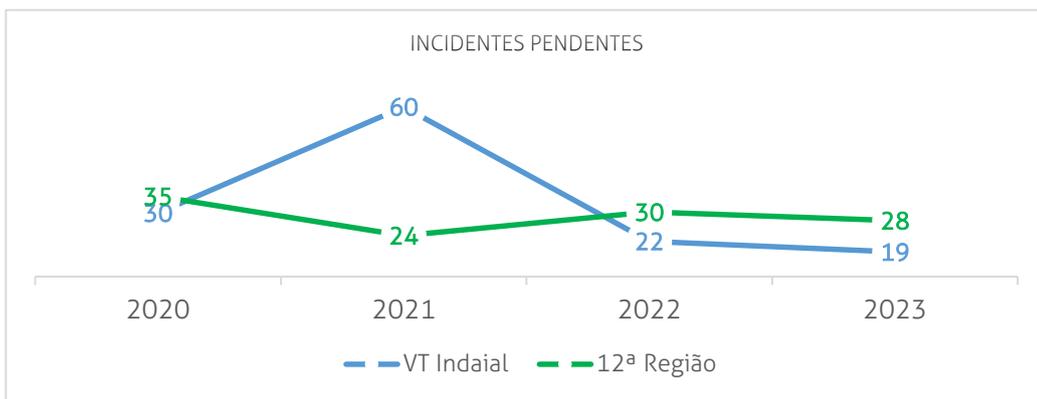
Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em tramitação na Unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, apresentou aumento a partir de 2021, estando inferior à média da 12ª Região em 2023.



2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

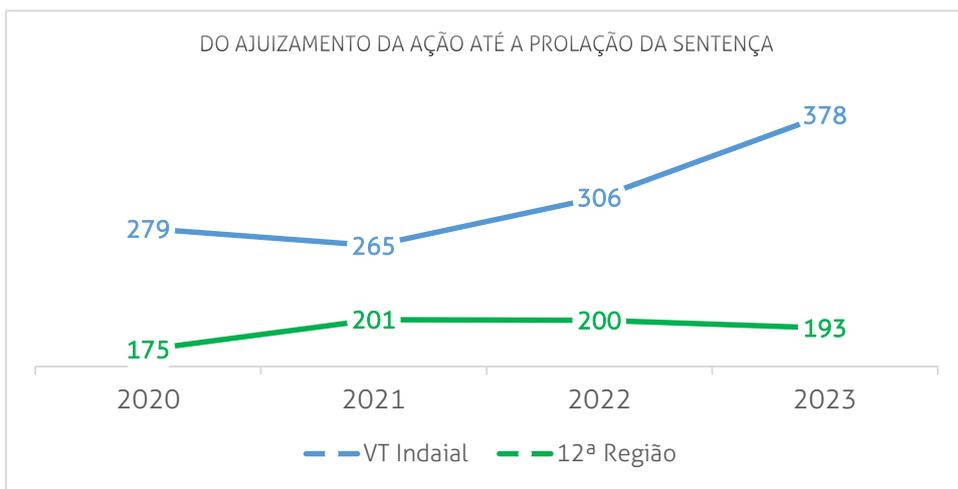
Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.



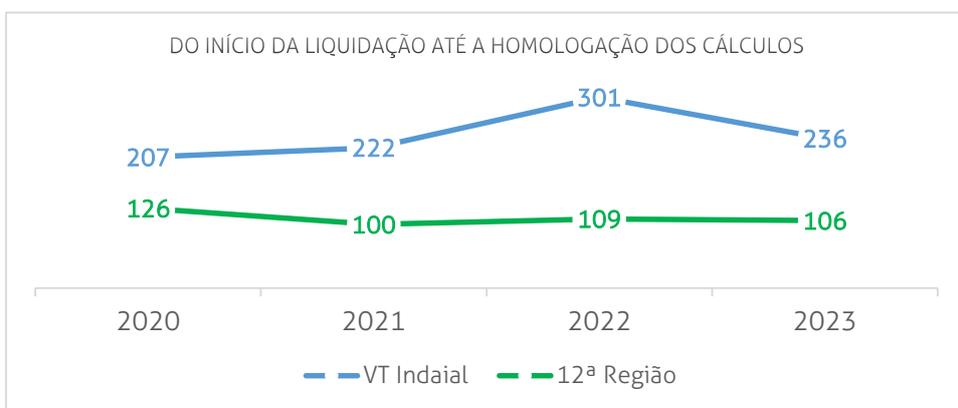


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

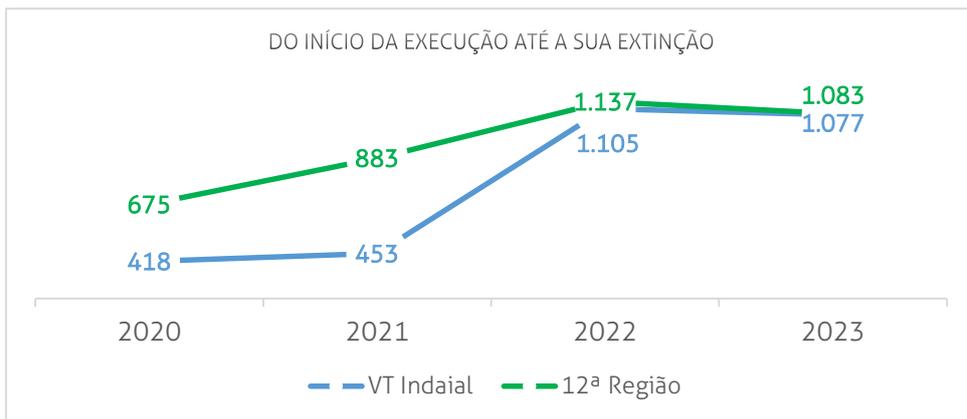
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.



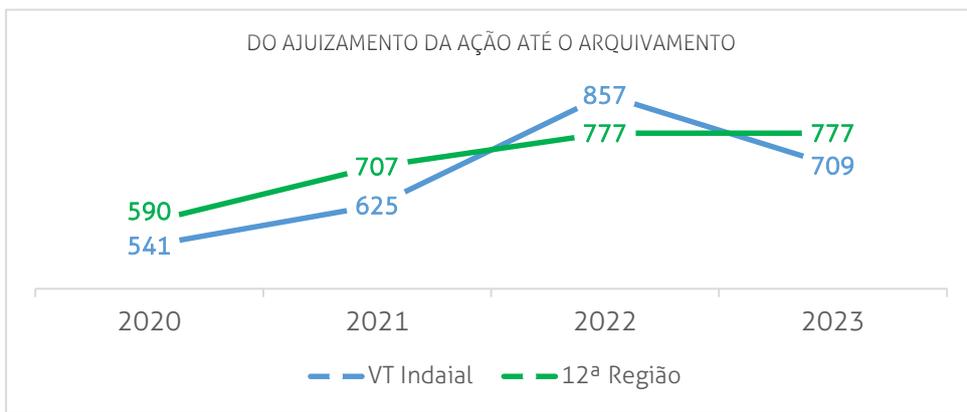
378 dias até a sentença



236 dias para liquidar



1.077 dias para executar



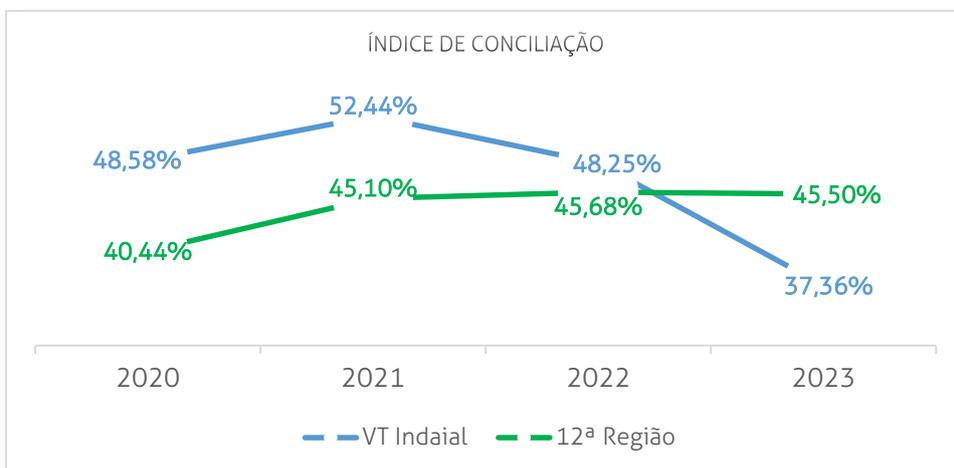
709 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, os prazos médios em geral aumentaram nos últimos anos, com destaque para aumento mais expressivo no ano de 2022. Ao final de 2023, os prazos médios para sentença e liquidação ficaram acima da média regional, enquanto os de execução e arquivamento resultaram pouco abaixo da média da 12ª Região.



2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Indaial, nos últimos quatro anos.



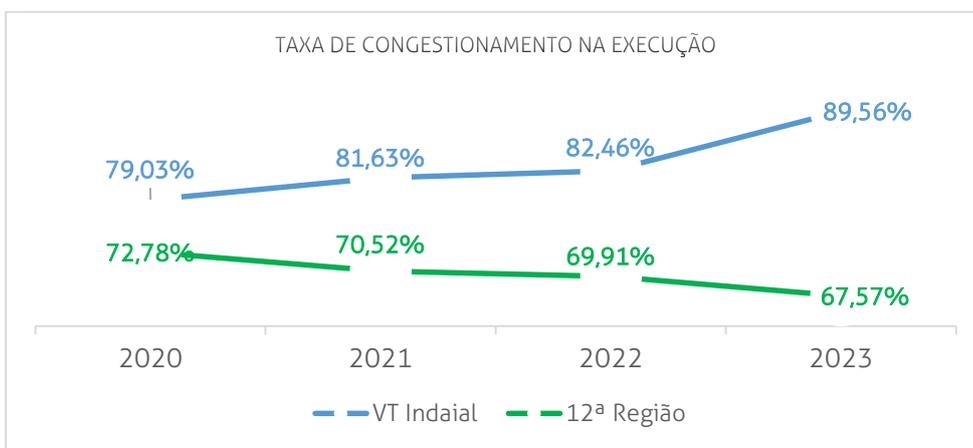
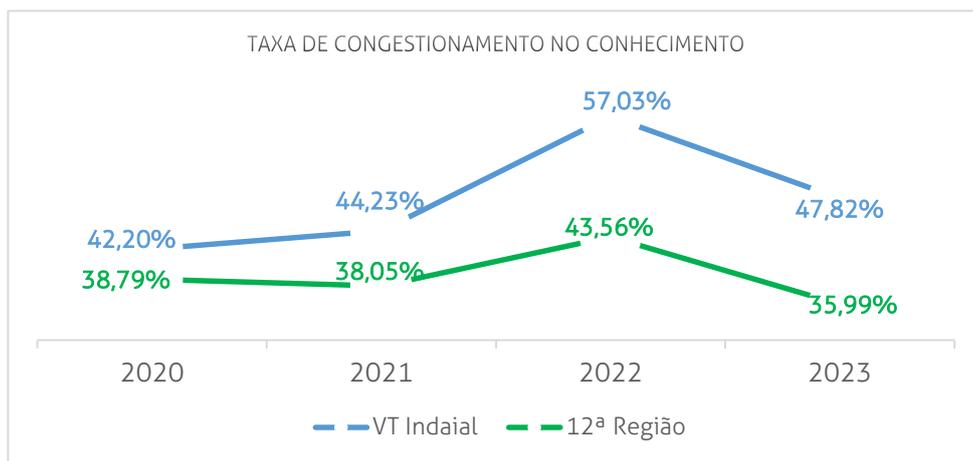
37,36% dos processos conciliados

A partir de 2022, houve redução no índice de conciliação da Unidade, estando inferior à média da 12ª Região em 2023.



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na Vara do Trabalho de Indaial, nos últimos quatro anos.

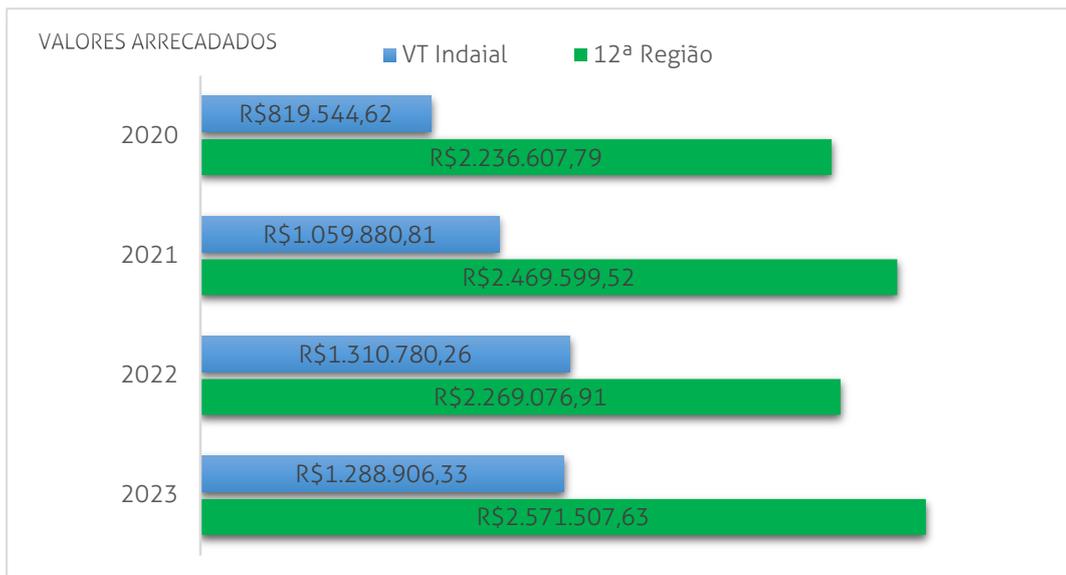


Houve aumento nas taxas de congestionamento no conhecimento e na execução da Unidade nos últimos anos, estando superiores às médias da 12ª Região em 2023.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela Vara do Trabalho de Indaial comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

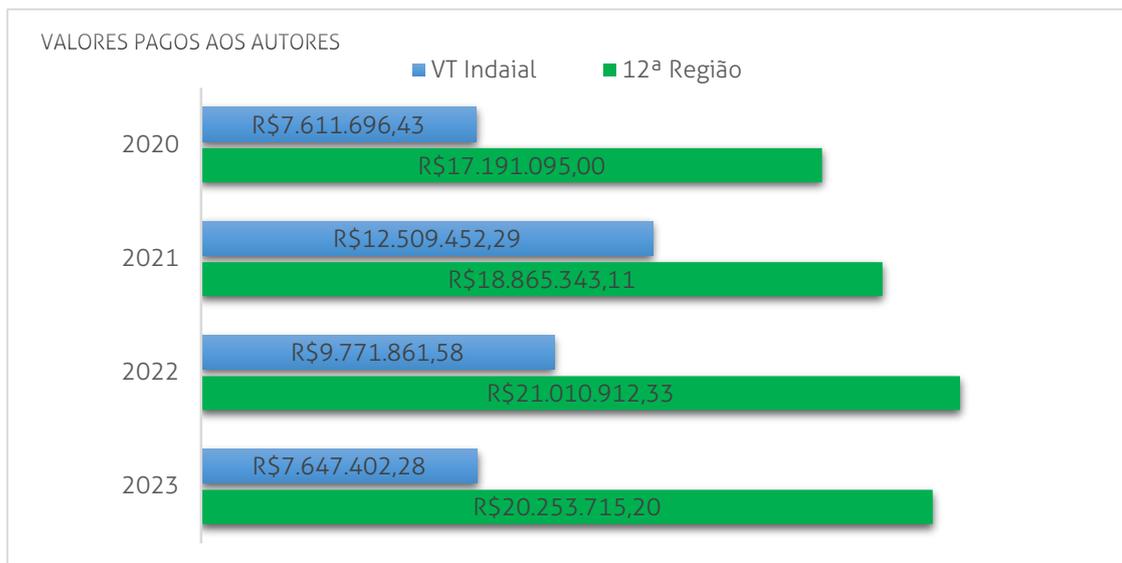


Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:

R\$1.288.906,33

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela Vara do Trabalho de Indaial comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:

R\$7.647.402,28

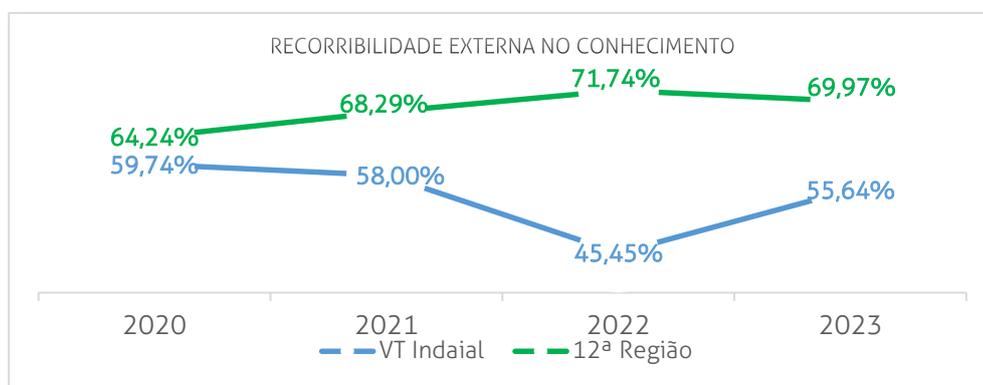
| 2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

| A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que põem fim à relação processual de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2023 a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **55,64%**, inferior à média da 12ª Região, que foi de **69,97%**.

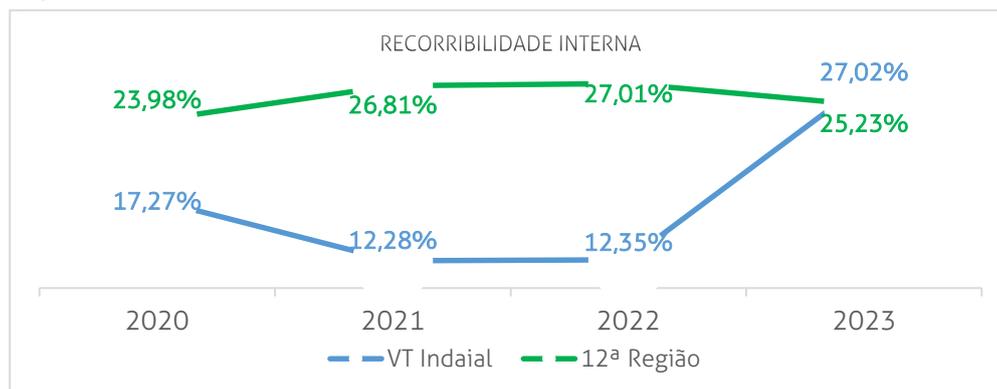


| B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º Grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2023 a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **27,02%**, superior à média da 12ª Região, que foi de **25,23%**.



2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZAS(ES)

A movimentação processual apresentada se refere à produção das juízas e dos juízes na Vara do Trabalho de Indaial, nos anos de 2022 e 2023.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DAS(OS) JUÍZAS(ES) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Reinaldo Branco de Moraes (Titular)	20,78	458	221	24	0

ANO: 2023

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Reinaldo Branco de Moraes (Titular)	33,07	313	100	0	0
Grasiela Monike Knop Godinho	45,72	186	64	0	0
Bernardo Moré Frigeri	26,27	40	23	14	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	30,79	37	20	19	0
Silvio Ricardo Barchechechen	7,75	10	1	0	0
Carlos Aparecido Zardo	29,75	9	5	1	0
Ana Paula Flores	-	8	8	0	0
Fabio Moreno Travain Ferreira	72	8	6	0	0
Janice Bastos	7,33	6	3	0	0
Luis Fernando Silva de Carvalho	12	4	2	1	0

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juíza(iz) que atuou na Vara do Trabalho de Indaial.

ANO: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Reinaldo Branco de Moraes (Titular)	0	14	274	394	0	459	84	1225

ANO: 2023

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Reinaldo Branco de Moraes (Titular)	0	1	85	172	0	268	46	572
Grasiela Monike Knop Godinho	0	1	159	12	0	250	15	437
Bernardo Moré Frigeri	0	8	59	4	0	36	1	108
Marcos Henrique Bezerra Cabral	0	2	53	0	0	51	0	106
Silvio Ricardo Barchehen	0	0	11	0	0	30	0	41
Ana Paula Flores	0	0	0	0	0	38	0	38
Fabio Moreno Travain Ferreira	0	0	7	0	0	9	0	16
Carlos Aparecido Zardo	0	0	7	0	0	8	0	15
Luis Fernando Silva de Carvalho	0	0	8	0	0	0	0	8
Oscar Krost	0	0	0	0	0	8	0	8
Janice Bastos	0	0	7	0	0	0	0	7
Ângela Maria Konrath	0	0	0	0	0	0	3	3

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST



Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Unidades.

Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

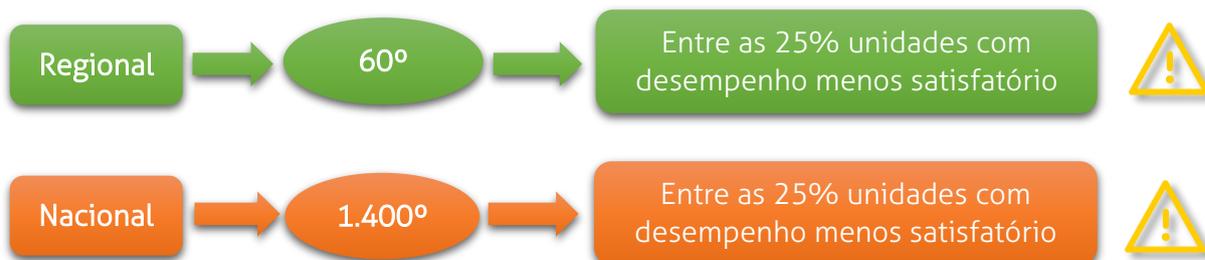
Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.



Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A Vara do Trabalho de Indaial, considerando o período de 1º-10-22 até 30-09-23, apresentou o IGEST no comparativo regional de 0,7437 que indica que a unidade está na **60ª** posição na Região. No comparativo nacional está na **1.400ª** posição entre 1.571 Varas do Trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,7813	0,8247	0,5470	0,8105	0,7553

Analisando o IGEST, identificou-se que a unidade judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo”, “Celeridade”, “Congestionamento Processual” e “Força de Trabalho”.

Os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, constam abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	1º-10-21 até 30-09-22		1º-10-22 até 30-09-23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,8810	0,93	1,0000	0,79
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	1,0000	5,66	0,9410	7,69
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6872	283	0,9379	370
Prazo Médio na Fase de Liquidação	1,0000	290	1,0000	257
Prazo Médio na Fase de Execução	0,5259	945	0,5399	1.024
Taxa de Conciliação	0,4073	50,58	0,5720	38,32
Taxa de Execução	0,5028	107,48	0,6584	77,59
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,7525	50,49	0,7886	48,96
Taxa de Congestionamento na Execução	0,7098	79,81	0,8323	88,58
Produtividade por Servidor	0,9213	67	0,8988	96
Pendentes por Servidor	0,4115	139	0,6117	223

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente** (índice acima de 0,5 e pior que a média):



Idade média do pendente de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento anterior.



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) possuíam 39 processos conclusos para sentença em 30-09-23, e destes, 3 estavam com o prazo vencido, representando uma taxa de 7,69%.



Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade aumentou o prazo médio de 283 para 370 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 199 dias.



Prazo médio na fase de liquidação: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 290 para 257 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 105 dias. Orienta-se que a Unidade verifique se está procedendo ao encerramento da liquidação no tempo processual correto, quando da homologação dos cálculos, que se dá com o registro do movimento “homologada a liquidação”, por meio de decisão.



Prazo médio na fase de execução: A Unidade aumentou o prazo médio de 945 para 1.024 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 968 dias.



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 50,58% para 38,32%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 45,44%. Foram conciliados 205 processos dos 535 solucionados de 1º-10-22 até 30-09-23.



Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 107,48% para 77,59%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 96,4%. Foram encerradas 135 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 174.



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. Apesar de ter reduzido de 50,49% para 48,96%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,15%. Foram baixados 611 processos de conhecimento no período, restando pendentes 586 em 30-09-23.



Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 79,81% para 88,58%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 67,98%. Foram baixadas 154 execuções no período, restando pendentes 1.194 em 30-09-23.



Produtividade por servidor: A produtividade por servidor mede a quantidade de processos baixados na Unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. Apesar de ter aumentado de 67 para 96, está menor que a média da 12ª Região, que foi de 185. Foram baixados 611 processos de conhecimento e 154 execuções no período. Havia 8 servidores em 30-09-23.



Pendentes por servidor: Este indicador mede a quantidade de processos pendentes em conhecimento e execução na Unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. A Unidade aumentou a quantidade de pendentes por servidor de 139 para 223, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 183. A Unidade possuía, em 30-09-23, 1.780 processos pendentes de baixa (586 em conhecimento e 1.194 em execução), enquanto havia 8 servidores.



Para uma melhora no índice, a(o) magistrada(o) deve aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Secretaria deve buscar formas de aumentar a quantidade de execuções encerradas.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da Vara do Trabalho de Indaial em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023.

Maiores detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>



Metas Estratégicas

2.4.1. META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente ou ter taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento menor ou igual a 35%.



Em 2023 o grau de cumprimento da meta de conhecimento da Vara do Trabalho de Indaial foi de **123,74%**.

Unidade Judiciária	Casos novos	Julgados	Remetidos à outros órgãos	Entraram na meta	Saíram da meta	TCL (CB)*	Grau de cump.	Saldo
Vara do Trabalho de Indaial	528	662	7	16	3	47,65%	123,74%	-127

* Taxa de congestionamento líquida (cláusula de barreira).

2.4.2. META 2 – PROCESSOS ANTIGOS

Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2021.



Em 2023 o grau de cumprimento da meta de processos antigos da Vara do Trabalho de Indaial foi de **94,88%**.

Unidade Judiciária	Inicial*	Julg. em 2023	Julg. em 2022	Entraram na meta	Saíram da meta	% julgamento	Grau de cump.	Saldo
Vara do Trabalho de Indaial	176	134	211	6	2	88,24%	94,88%	19

* Quantidade de processos distribuídos até 31-12-2021 e não julgados até 31-12-2022.

2.4.3. META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual ou ter índice de conciliação maior ou igual a 40%.



Em 2023 o grau de cumprimento da meta de conciliações da Vara do Trabalho de Indaial foi de **78%**.

Unidade Judiciária	Conciliados	Solucionados	Alvo da meta	Índice de conciliação*	Grau de cump.	Saldo
Vara do Trabalho de Indaial	250	589	54,42%	42,44%	78,00%	71

* Cláusula de barreira (cumprida se superior a 40%).

2.4.4. META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%.



Em 2023 o grau de cumprimento da meta de taxa de congestionamento da Vara do Trabalho de Indaial foi de **95,45%**.

Unidade Judiciária	Baixados*	Pendentes de baixa	Suspensos	Alvo da meta	Taxa de congesti.*	Grau de cump.	Saldo
Vara do Trabalho de Indaial	772	1.769	382	61,32%	64,24%	95,45%	63

* Baixados no ano / últimos 12 meses. ** Cláusula de barreira (40% no conhecimento e 65% na execução).

2.4.5. META JUÍZO 100% DIGITAL

75% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



Em dezembro de 2023 a Vara do Trabalho de Indaial contava com **75,10%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

Unidade Judiciária	Acervo 100% Digital	Acervo da Unidade	Percentual
Vara do Trabalho de Indaial	1.562	2.080	75,10%

3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 17 da ata da correição ordinária realizada na unidade em 2023, PJeCor CorOrd nº 0000011-69.2023.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas cujo prazo decorreu até a correição anterior, nas quais foram realizadas novas determinações para cumprimento após a correição daquele ano.



A reanálise foi realizada no prazo de 120 dias, conforme constou no item 26 da referida ata.

No item 26 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações específicas não cumpridas (**item 18**), da determinação cujo prazo não decorreu até a data da correição (**item 17.1**), da determinação em processo analisado no dia da correição (**item 19**), bem como das gerais constantes desta ata (**itens 20.1, 21.1 e 22**), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 17, 19, 20.1 "b", "c" e "f" e 21.1, "a").

Conforme manifestação no PJeCor acima citado, no ID 2786582, a Vara do Trabalho de Indaial prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

Conforme determinado no item 26 da ata da correição anterior, a Secretaria da Corregedoria analisou, no prazo de 120 dias, que as seguintes determinações e recomendações não foram cumpridas/observadas ou cumpridas/observadas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 08-09-2023	Análise em 05-02-2024
Cumprida parcialmente no dia da Correição 17.2 Elaborar despacho - Apesar de movimentar os processos exemplificados, ainda há 114 processos na tarefa, e o mais antigo está pendente desde 22-11-2022. DETERMINA-SE que o Juízo evite, doravante, de manter processos aguardando elaboração de despacho por mais de 10 dias úteis.	DESCUMPRIDA Há 46 processos alocados na tarefa, destes, cerca de 40 estão há mais de 10 dias úteis e o mais antigo está pendente desde 1º-3-2023.	CUMPRIDA
Não cumprida no dia da correição ATSum 0000486-90.2021.5.12.0033 - O processo continua sem movimentação desde 8-10-2022. Há	CUMPRIDA	Não analisado

<p>anotação no GIGS para SISBAJUD, todavia não há juntada de comprovante de solicitação de bloqueio.</p> <p>REITERA-SE A DETERMINAÇÃO para que a Secretaria junte, no prazo de 5 dias, o resultado do pedido de bloqueio de numerários.</p>		
<p>Analisado no dia da correição</p> <p>ATSum 0000779-65.2018.5.12.0033 - Não obstante ser necessária a análise dos demais processos para possibilitar a reunião de execuções, o processo não pode permanecer sem movimentação por 3 anos.</p> <p>Assim, DETERMINA-SE que o Juízo dê andamento ao processo e, se for o caso, proceda à reunião de execuções com os demais processos da mesma fase, o que não impede que outros processos em fase diferente sejam reunidos posteriormente.</p>	CUMPRIDA	Não analisado
<p>17.1 Escaninho - Documentos internos (mandados) - DETERMINA-SE aos Oficiais de Justiça que priorizem o cumprimento dos mandados pendentes há mais tempo, no prazo de 30 dias.</p>	<p>PARCIALMENTE CUMPRIDA</p> <p>Há 33 mandados pendentes no escaninho.</p> <p>Observa-se que os 2 mandados mais antigos aguardam o cumprimento desde 26-6-2023.</p>	<p>PARCIALMENTE CUMPRIDA, conforme subitem 4.5.2, II desta ata.</p>
<p>Determinação geral - b) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata.</p>	<p>PARCIALMENTE CUMPRIDA</p> <p>De acordo com relatório gerado no Sistema Garimpo, a Unidade possui 14 contas em processos arquivados após 14-2-2019 com valores.</p>	<p>CUMPRIDA, conforme subitem 4.2.2, VIII desta ata.</p>
<p>Recomendação geral a) recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos atuados até 31-12-2020.</p>	<p>PARCIALMENTE OBSERVADA</p> <p>Ainda existem 39 processos atuados até dezembro de 2020 pendentes de julgamento.</p>	<p>PARCIALMENTE OBSERVADA, conforme subitem 6.1, I desta ata.</p>

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a correição ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no [subitem 4.4, "A"](#) desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATSum nº 0000052-67.2022.5.12.0033
ATSum nº 0000084-14.2018.5.12.0033
ATOrd nº 0000196-75.2021.5.12.0033
ATOrd nº 0000604-32.2022.5.12.0033
ATSum nº 0000239-12.2021.5.12.0033
ATSum nº 0000187-84.2019.5.12.0033
ATSum nº 0000062-53.2018.5.12.0033
ATSum nº 0000191-53.2021.5.12.0033
ATSum nº 0000183-13.2020.5.12.0033
ATSum nº 0000364-14.2020.5.12.0033
ATSum nº 0000044-32.2018.5.12.0033
ATSum nº 0000394-15.2021.5.12.0033
ATSum nº 0000395-97.2021.5.12.0033
ATSum nº 0000393-30.2021.5.12.0033
ATSum nº 0000228-80.2021.5.12.0033
ATSum nº 0000940-75.2018.5.12.0033
ATSum nº 0000126-58.2021.5.12.0033
ATOrd nº 0000055-61.2018.5.12.0033
ATOrd nº 0000239-41.2023.5.12.0033
ATSum nº 0000125-39.2022.5.12.0033
ATOrd nº 0000561-03.2019.5.12.0033
ATSum nº 0000119-03.2020.5.12.0033

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102);



II) a frequência do comparecimento do juiz titular na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata;

VI) magistrado e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou que os prazos do GIGS são certificados diariamente, e quanto à tarefa “Prazos vencidos”, tem chegado a 20/30 dias. Durante a correição, no dia 29-02-2024, verificou-se que havia processos na tarefa “Prazos vencidos” desde 1º-11-2024. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, não havia processos.

II) não foi verificada a existência de processos fora de pauta no PJe. (Situação analisada utilizando-se os CHIPs “Incluir em pauta” e GIGS que pudessem indicar essa situação).

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de março/23 (após última correição) a dezembro/23 foram prolatadas 51 sentenças liquidadas, o equivalente a **20,3%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



V) a unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para o Estado, os municípios e os Correios.



VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da correição, a unidade possuía **75,31%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) de acordo com relatório do sistema garimpo e informação da diretora de secretaria substituta, no dia da correição a unidade não possuía contas em processos arquivados definitivamente após 14-02-2019 ([Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019](#)), com valores pendentes de liberação.



VIII) foi verificado no PJe, no dia da correição, que havia **321** petições não apreciadas no escaninho e a mais antiga era de 19-10-2024.



4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT das 12ª Região foi realizada reforma na Vara do Trabalho de Indaial no ano de 2022. Em razão da proximidade da reforma, foi informado que não se realizou inspeção presencial no ano de 2023.

Apesar disso, informa que foram levantadas, via comunicação com a unidade, algumas necessidades que foram elencadas na planilha do Plano de Intervenções, contendo sete itens.

Destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2024, o qual estabelece o ranqueamento das Unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade de Timbó aparece com nota técnica de 1,60, o que a coloca na 32ª colocação do ranking de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

4.3. PROJETO GARIMPO

4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório da ferramenta Garimpo e as tabelas compartilhadas com esta Corregedoria, tendo verificado que a Vara do Trabalho de Indaial tem pendente 25 contas judiciais a cumprir, referente aos depósitos judiciais, conforme imagem abaixo:

1	Cumprimento das Metas			>300	50		<301	40					
2	Vara	TEM PROAD?	M/fev	M/mar	M/abr	M/mai	M/jun	M/jul	M/ago	M/set	M/out	M/nov	M/dez
33	VT DE INDAIAL	SIM	25	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Até a data de 26-02-2024, a Unidade Judiciária possuía 25 contas judiciais para sanear, conforme imagem abaixo:

1	Cumprimento das Metas		
2	Vara	PROAD	PEND ATÉ 28-2
33	VT DE INDAIAL	1	25

4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

A) SANEAMENTO

No relatório da ferramenta Garimpo, extraído na data de 26-02-2024, consta a listagem de 26 contas judiciais para saneamento, conforme imagem abaixo:

Filtros

Banco: Todos | Conta: Exemplo: 123456-7 | Saldo: 150,01 | Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento | Reclamado: Insira nome ou nº documento | Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição | Vara: Nome da Vara | Vara associada: VARA DO TRABALHO DE INDAIAL

Processo: Número do Processo | Com processo arquivado: 14/02/2019 | Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas | Contas unificadas | Regime Especial | Contas saneadas | Recursais

Buscar | Limpar

Banc..v	Conta	Vara	Jurisdição/VT..x	Processo/Termo de Compro...	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
CEP	1507459-3	01* VARA DO ...	INDAIAL	0012500-73.2002.5.12.0033	SCHEILA CLA...	DAMALUKA C...	6.851,49	[Ações]
CEP	36-0	A CLASSIFICAR	INDAIAL	0011700-55.1996.5.12.0033	NIZITA MOREI...	JOMAVE MAL...	441,12	[Ações]
CEP	83-1	A CLASSIFICAR	INDAIAL	0049100-98.1999.5.12.0033	IRIS ALVES D...		1.945,22	[Ações]
CEP	133-1	A CLASSIFICAR	INDAIAL	0054900-39.2001.5.12.0033	LOURDES FU...		6.410,52	[Ações]
CEP	137-4	A CLASSIFICAR	INDAIAL	0054900-39.2001.5.12.0033	LOURDES FU...	CONF CN LTDA	12.115,82	[Ações]
CEP	138-2	A CLASSIFICAR	INDAIAL	0073800-75.1998.5.12.0033	JONAS APAR...	MASSA FALID...	355,43	[Ações]
CEP	1503710-8	01* VARA DO ...	INDAIAL	0027700-91.2000.5.12.0033	ALTINO CERU...	ELIZABETH R...	554,01	[Ações]
CEP	1506812-7	01* VARA DO ...	INDAIAL	0000163-95.2015.5.12.0033	GILMAR HON...	BELLOTA BRA...	995,41	[Ações]
CEP	540-8	A CLASSIFICAR	INDAIAL	0011100-73.1992.5.12.0033	MAGALI PAUL...		4.934,90	[Ações]

Total Items: 26 | 100 items per page | 1 de 26 de 26 items

A Unidade Judiciária protocolou o PROAD nº 2.727/2021 com planilhas de contas judiciais as quais não foram possíveis de serem associadas a processos, e informou a conta CAIXA nº 852.42.83-1, a qual foi associada a 2 processos na ferramenta Garimpo (nºs 0049100-98.1999.5.12.0033 e 0047400-92.1996.5.12.0033). Desta forma, conclui-se que estão pendentes de saneamento 25 contas (subtraindo-se a referida conta, que consta da listagem do respectivo PROAD).

B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$150,01

Em 26-02-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que não existem contas judiciais saneadas com saldo, conforme imagem abaixo:

The screenshot displays the 'Filtros' (Filters) section of the Garimpo system. The filters are as follows:

- Banco:** Todos
- Conta:** Exemplo: 123456-7
- Saldo:** 150.01
- Reclamante:** Insira nome ou nº documento
- Reclamado:** Insira nome ou nº documento
- Com Movimento:** Todas
- Jurisdição/VTs:** Nome da Jurisdição
- Vara:** Nome da Vara
- Vara associada:** VARA DO TRABALHO DE INDAIAL
- Processo:** Número do Processo
- Com processo arquivado:** 14/02/2019
- Associadas a Termo de Compromisso:** Número do Termo de Compromisso
- Contas não associadas
- Contas unificadas
- Regime Especial
- Contas saneadas**
- Recursais

Buttons: **Buscar** (green), **Limpar** (red)

The search results table has the following columns: Banc., Conta, Vara, Jurisdição/VT., Processo/Termo de Comprom., Reclamante, Reclamado, Saldo (maior que, menor que), and Ações. The table is currently empty.

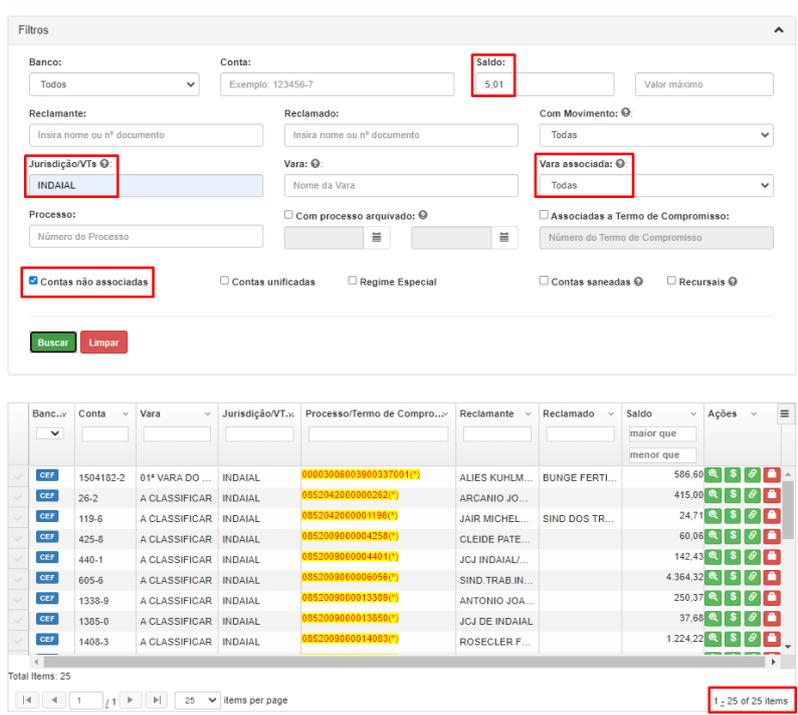
At the bottom, it shows 'Total Items: 0' and a pagination control for 1 of 1 items per page.

Na pesquisa realizada na ferramenta Garimpo, na data de 1º-08-2023, foram localizadas duas contas judiciais saneadas com saldo, motivo pelo qual foi enviado o Ofício Circular CR nº 9/2023 para a referida Unidade Judiciária.

Portanto, verifica-se que foi cumprido integralmente o que determinou o Ofício Circular CR nº 9/2023, quanto ao saneamento efetivo das contas, tendo em vista que na pesquisa atual não consta nenhuma conta judicial saneada com saldo na ferramenta Garimpo.

| C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Em 26-02-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 25 contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Indaial (processos arquivados ou em tramitação), conforme imagem abaixo:

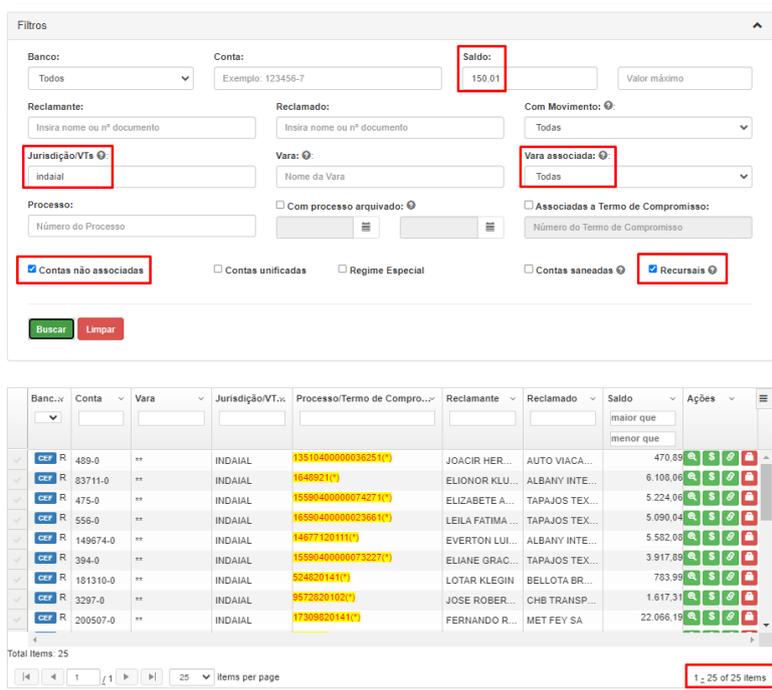


Tendo em vista que a Unidade Judiciária protocolou o PROAD nº 2.727/2021, constando uma planilha de contas judiciais que não foram possíveis de serem associadas a processos, e informou 24 contas da listagem acima, conclui-se que a referida Unidade possui apenas 1 conta para associação.

4.3.3. CONTAS RECURSAIS

A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Em 26-02-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 25 contas recursais pendentes de associação na jurisdição de Indaijal, conforme imagem abaixo:



B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Em 26-02-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 104 contas recursais pendentes de saneamento, associadas a processos da Vara do Trabalho de Indaiá, conforme imagem abaixo:

The screenshot displays the 'Garimpo' search interface. The filter section at the top includes fields for 'Banco' (set to 'Todos'), 'Conta' (with an example '123456-7'), 'Saldo' (set to '150,01'), 'Reclamante', 'Reclamado', 'Com Movimento' (set to 'Todas'), 'Jurisdição/VTs', 'Vara', 'Vara associada' (set to 'Todas'), 'Processo' (set to '5.12.0033'), and checkboxes for 'Com processo arquivado', 'Associadas a Termo de Compromisso', 'Contas não associadas', 'Contas unificadas', 'Regime Especial', 'Contas saneadas', and 'Recursais' (checked). Below the filters is a table with columns: Banc., Conta, Vara, Jurisdição/VTs, Processo/Termo de Compromisso, Reclamante, Reclamado, Saldo, and Ações. The table lists 25 items, with a status bar at the bottom right showing '1, 25 of 104 items'.

Para visualização dessas 104 contas recursais, a Unidade Judiciária deverá utilizar os filtros informados no item 2.3 do Ofício Circular CR nº 13/2023, conforme imagem abaixo:

2.3) DEPÓSITO RECURSAL - PARA AS VARAS REALIZAREM O SANEAMENTO DAS CONTAS JÁ ASSOCIADAS

Para visualizar as **Contas associadas** dos **Depósitos Recursais**, utilizar apenas os filtros: **Saldo (R\$ 150,01)**, **Processo (5.12.XXXX - no lugar de XXXX digitar os números de identificação da vara)** e **Recursais**, conforme print abaixo:

This screenshot shows the 'Garimpo' search interface with the following filter settings: 'Saldo' is set to '150,01', 'Processo' is set to '5.12.XXXX', and the 'Recursais' checkbox is checked. Other filter fields are empty or set to default values.

4.3.4. PROADS ABERTOS

A) PROAD Nº 2.727/2021

Neste PROAD foram listadas 40 contas judiciais associadas e não associadas a processos.

Na referida listagem constam duas contas associadas a processos da 1ª Vara do Trabalho de Blumenau (CAIXA nº 852.42.96-3 e BB nº 928.1800006480935-0), a primeira associada ao processo nº 0087600-98.2000.5.12.0002, e a segunda associada aos processos nºs 0172300-07.2000.5.12.0002 e 0485400-24.1998.5.12.0002.

Também consta, na referida listagem, a conta BB nº 2307.900106480519-0, associada ao processo nº 0422700-78.2006.5.12.0051, da 4ª Vara do Trabalho de Blumenau.

A conta judicial BB nº 928.1200117077643-0, pertencente ao processo nº 0000305.28.2012.8.24.0031, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, também consta na listagem do PROAD.

A conta CAIXA nº 852.9.1249-8, associada ao processo nº 0000689-33.2013.5.12.0033, encontra-se com o saldo zerado na ferramenta Garimpo.

Está faltando certificar algumas contas conforme o Ato nº 21/GCGJT, de 13 de setembro de 2022, porque apenas 24 contas do referido PROAD foram certificadas.

B) PROAD Nº 6.384/2023

Neste PROAD foram listadas duas contas judiciais (contas CAIXA nºs 852.9.706-0 e 852.42.1509481-0), associadas ao processo nº 0029600-22.1994.5.12.0033.

As 2 contas listadas no PROAD já se encontram com os saldos zerados na ferramenta Garimpo, no entanto, está faltando a informação do saneamento da conta CAIXA nº 852.42.1509481-0 no referido expediente.

4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATSum nº 0000217-80.2023.5.12.0033
 ATSum nº 0000645-67.2020.5.12.0033
 ATSum nº 0000508-51.2021.5.12.0033
 ATSum nº 0000200-15.2021.5.12.0033
 ATSum nº 0000134-69.2020.5.12.0033
 ATSum nº 0000447-59.2022.5.12.0033
 ATSum nº 0000349-74.2022.5.12.0033
 ATOrd nº 0000380-31.2021.5.12.0033
 ATSum nº 0000200-78.2022.5.12.0033
 ATSum nº 0000519-51.2019.5.12.0033
 ATSum nº 0000057-89.2022.5.12.0033
 ATSum nº 0000171-28.2022.5.12.0033
 ATOrd nº 0000297-15.2021.5.12.0033
 ATAlc nº 0000254-44.2022.5.12.0033
 ATSum nº 0000022-32.2022.5.12.0033

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Parcialmente
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Parcialmente
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Parcialmente

As observações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria constam no [subitem 4.5.1](#) desta ata.

4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do [subitem 4.4, "A"](#) desta ata, bem como os processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do [subitem 4.1](#) desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 07-02-2024, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.5.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA AUDITORIA E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações da auditoria enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

I. Liberação de valores pelo SIF/SISCONDJ: analisado em 05-02-2024.

Situação encontrada	Em alguns processos analisados, a unidade judiciária procedeu à liberação de valores por meio de ofício, e não pelos sistemas SIF/SISCONDJ, conforme dispõe o art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que, doravante, todas as liberações de valores sejam realizadas por meio dos sistemas SIF/SISCONDJ, e apenas no caso de impossibilidade de utilização dos sistemas, devidamente fundamentada, sejam realizadas por meio de ofício.
Exemplo	0000380-31.2021.5.12.0033, 0000057-89.2022.5.12.0033, 0000171-28.2022.5.12.0033, 0000297-15.2021.5.12.0033, 0000254-44.2022.5.12.0033 e 0000022-32.2022.5.12.0033
Cumprimento em 22-02-2024	Será objeto de análise na próxima correição.

II. Determinação específica em processo da auditoria: analisado em 05-02-2024.

Processo	ATSum 0000217-80.2023.5.12.0033
Situação encontrada	Há saldo na conta judicial 928/3300121483006 (BB) no importe de R\$1.134,63 (valor atualizado em 31-01-2024). Esta conta refere-se ao depósito efetuado pela ré no dia 18-12-2023, para pagamento do débito (ID 79dc218). No despacho de 11-01-2024 (ID d6d0804) foi determinado o envio do processo à CALEX para transferência dos créditos. Após o despacho, as partes foram intimadas e, sem o envio à CALEX, o processo foi arquivado definitivamente em 27-01-2024, com certidão automática do PJe assinada de que "o processo encontra-se apto ao arquivamento, sem depósitos vinculados pendentes de liberação".
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que desarquite o processo e cumpra o comando judicial, no prazo de 5 dias . ATENTE a secretaria, devendo prestar especial atenção aos atos que antecedem ao arquivamento definitivo, sobretudo a verificação de valores pendentes de liberação.
Cumprimento em 22-02-2024	CUMPRIDA

4.5.2. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o cumprimento parcial das determinações cujo prazo decorreu.

O cumprimento das determinações não cumpridas, conforme quadros abaixo, **deve ser informado no prazo de 45 dias**, conforme [subitem 8.2](#) desta ata.

I. Tarefa: Escaninho - Petições não apreciadas: analisado em 30-01-2024.

Situação encontrada	Há 284 documentos, dos quais cerca de 90 foram protocolados há mais de 10 dias úteis e o mais antigo data de 03-10-2023.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria que analise as petições paradas há mais de 10 dias, no prazo de 10 dias e busque formas de manter o escaninho com petições protocoladas há não mais de 10 dias.
Cumprimento em 22-02-2024	NÃO CUMPRIDA Há 307 documentos, dos quais cerca de 121 foram protocolados há mais de 10 dias úteis e o mais antigo data de 19-10-2023.

II. Tarefa: Escaninho - Documentos Internos - Mandados pendentes: analisado em 30-01-2024.

Situação encontrada	Há 48 mandados neste escaninho e o mais antigo foi distribuído em 06-11-2023. Dos 7 mandados distribuídos em 2023, todos para penhora de “tantos bens quantos bastem”, 3 foram distribuídos para a CALEX de Blumenau, 1 para a de Itajaí e 2 para a CALEX de Rio do Sul (Alto Vale). Todos possuem prazo no GIGS para os dias 15 e 16-02-2024.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que a Secretaria diligencie junto às referidas CALEX, no prazo de 10 dias , para que os Oficiais de Justiça priorizem o cumprimento dos mandados pendentes há mais tempo.
Exemplos	ATOrd 0000609-74.2010.5.12.0033; ATSum 0000191-53.2021.5.12.0033; ATSum 0000683-16.2019.5.12.0033
Cumprimento em 22-02-2024	PARCIALMENTE CUMPRIDA Há 74 mandados neste escaninho e o mais antigo foi distribuído em 06-11-2023. Ainda há 3 mandados que foram distribuídos em 2023 e não foi diligenciado junto à CALEX.

III. Tarefa: Análises: analisado em 30-01-2024.

Situação encontrada	Há 30 processos nessa tarefa, e o mais antigo está pendente desde 14-07-2023. Verifica-se, ainda, que cerca de 15 processos são anteriores a dezembro/2023. Destes, 4 processos deveriam estar conclusos, porém a secretaria optou por atribuir responsabilidade no GIGS ao magistrado e não os encaminhou para elaborar despacho/decisão (n ^{os} 0000003-89.2023.5.12.0033, 0000239-41.2023.5.12.0033, 0000243-78.2023.5.12.0033, 0000092-83.2021.5.12.0033)
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria que faça conclusão dos processos, cuja responsabilidade no GIGS foi atribuída ao magistrado, no prazo de 2 dias , bem como dê andamento aos processos alocados há mais de 10 dias úteis, no prazo de 5 dias e, doravante, envide esforços para que não permaneçam processos parados nesta tarefa por mais de 10 dias.
Cumprimento em 23-02-2024	PARCIALMENTE CUMPRIDA Há 30 processos nessa tarefa, e o mais antigo está pendente desde 16-10-2023. Verifica-se, ainda, que cerca de 4 processos são anteriores a dezembro/2023.

IV. Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 31-01-2024.

Situação encontrada	Há 755 processos alocados nessa tarefa e vários estão sem movimentação. Observa-se, ainda, que há cerca de 310 processos sem prazo cadastrado no GIGS, apesar de ter sido cadastrado responsável na maioria dos processos. Desses processos sem prazo, mas com responsável cadastrado, há alguns parados sem razão aparente, como por exemplo o processo ATOrd n ^o 0000063-33.2021.5.12.0033, que deveria estar concluso para análise da manifestação do ID 154c5ef (20-07-2023), mas permanece sem movimentação desde 22-08-2023.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa a fim de dar andamento aos processos sem movimentação, no prazo de 45 dias após a ciência desta ata , devendo informar no PJeCor, conforme subitem 8.2 desta ata.
Cumprimento em 23-02-2024	No prazo para cumprimento.

V. Tarefa: Prazos Vencidos: analisado em 31-01-2024.

Situação encontrada	Há 201 processos alocados nessa tarefa, dos quais 105 estão há mais de dez dias úteis, e o mais antigo pendente desde 25-10-2023.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos que estão na tarefa há mais de 10 dias úteis, no prazo de 10 dias , e doravante, evite manter processos com prazo vencido por mais de 10 dias.
Cumprimento em 23-02-2024	NÃO CUMPRIDA Há 186 processos alocados nessa tarefa, dos quais 113 estão há mais de dez dias úteis, e o mais antigo pendente desde 1 ^o -11-2023.

VI. Determinações específicas em processos: analisados de 30-01 a 02-02-2024.

Processo	ATSum nº 0000052-67.2022.5.12.0033
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 03-10-2023, quando juntada manifestação da autora (ID 077aaf7) solicitando instauração do incidente de desconsideração de personalidade jurídica, bem como requerendo a reunião de execução do feito. Há prazo no GIGS anotado para 04-03-2024 "analisar reunião de execuções". No despacho de 24-6-2023 (ID 8206a91) foi determinado que o processo aguarde "as demais providências a serem determinadas [...]" no processo nº 0000269-81.2020.5.12.0033 para fins de reunião de execuções. Analisando aquele processo, constata-se que está sem movimentação desde 16-10-2023 quando requerida a instauração de IDPJ.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 23-02-2024	CUMPRIDA
Processo	ATSum nº 0000084-14.2018.5.12.0033
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 09-11-2023, quando juntadas manifestações acerca do despacho do ID ca12521, no entanto, não houve análise da referida documentação pela unidade judiciária.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 23-02-2024	CUMPRIDA
Processo	ATSum nº 0000044-32.2018.5.12.0033
Situação encontrada	O processo está sem movimentação desde 19-10-2023, quando juntada a manifestação do ID 2feffe8, e está alocado na tarefa "conclusão ao magistrado" desde 13-12-2023.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que se abstenha de manter ou acumular qualquer processo na tarefa "Conclusão ao magistrado", haja vista ser tarefa dedicada apenas para a escolha da(o) Magistrada(o) responsável pela decisão, devendo ser feita em tempo real, para ocorrer o início da contagem de prazo. Eventuais análises para determinar a(o) magistrada(o) responsável devem ocorrer antes do encaminhamento para a tarefa, ou, na impossibilidade dessa análise por quem encaminhou o processo, então que seja feita pela(o) Diretora(or) no mesmo dia. A elaboração de minutas (despacho, decisão e sentença) tem que ser feita, obrigatoriamente, nas tarefas "Elaborar". ATENTEM as(os) Magistradas(os) e Servidoras(es) para o contido no § 2º do art. 45 e § 2º do art. 66, ambos da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.
Cumprimento em 23-02-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum nº 0000239-12.2021.5.12.0033
Situação encontrada	O processo está alocado na tarefa “Análise” desde 13-09-2023 e sem movimentação desde 14-12-2023, quando do juntado <i>e-mail</i> da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul, encaminhando cópia de despacho da magistrada da referida unidade, solicitando que a Vara do Trabalho de Indaial enviasse no prazo de 5 dias planilha atualizada com os valores dos autos (ID d1937f6). Não há informação nos autos de que a unidade judiciária enviou a planilha requerida. Observa-se, ainda, que os comandos determinados pelo magistrado na sentença do ID 2a35c13 não foram cumpridos integralmente, visto que não foram expedidos Ofícios à Super Receita e ao MTP, bem como não há informação de que a Secretaria da Vara procedeu ao registro da CTPS do autor.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias, a fim de cumprir na integralidade as determinações presentes na sentença do ID 2a35c13, bem como para enviar a planilha solicitada no ID d1937f6.
Cumprimento em 23-02-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum nº 0000062-53.2018.5.12.0033
Situação encontrada	O processo encontra-se alocado na tarefa “Cumprimento de Providências” desde 20-7-2020, com prazo no GIGS para 20-02-2024 “aguardando tramitação dos autos 626/17”. De acordo com a certidão do ID 386d5aa, emitida pela unidade judiciária em 13-08-2020, os débitos deste processo estão centralizados em outro processo (nº 0000626-66.2017.5.12.0033). Analisando o processo centralizador, verifica-se que o autor deste processo foi cadastrado naquele.
DETERMINAÇÃO	Considerando que se trata de uma reunião de execuções, DETERMINA-SE que, no prazo de 5 dias , o processo seja sobrestado nos termos do art. 80 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.
Cumprimento em 23-02-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum nº 0000191-53.2021.5.12.0033
Situação encontrada	A sentença do ID b2db2c5 determinou que a secretaria da vara fizesse anotações na CTPS da autora, bem como enviasse ofícios à Super Receita e MTP. Não foram localizadas no processo informações ou certidões que comprovassem a anotação da CTPS e o envio dos ofícios.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de 5 dias , realize a anotação da CTPS do autor, bem como oficie à Super Receita e ao MTP, ou inclua no processo informações que comprovem o pleno cumprimento da sentença.
Cumprimento em 23-02-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum nº 0000228-80.2021.5.12.0033
Situação encontrada	O processo está sem movimentação desde 05-07-2023, ocasião em que a autora juntou a manifestação do ID 028fbf1, que ainda não foi analisada. Há responsável cadastrado no GIGS.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 23-02-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum ° 0000940-75.2018.5.12.0033
Situação encontrada	O processo está sem movimentação desde 29-03-2023, ocasião em que a autora juntou a manifestação do ID 78bfe39, que ainda não foi analisada. Há responsável cadastrado no GIGS.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 23-02-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum nº 0000394-15.2021.5.12.0033, ATSum nº 0000395-97.2021.5.12.0033 e ATSum nº 0000393-30.2021.5.12.0033
Situação encontrada	<p>O processo nº 0000394-15.2021.5.12.0033 está sem movimentação desde 16-05-2023, quando o autor juntou manifestação com requerimentos que não foram analisados. Há prazo no GIGS para 21-02-2024 informando que o processo aguarda a finalização de atos no processo nº 0000393-30.2021.5.12.0033.</p> <p>O processo nº 0000395-97.2021.5.12.0033 está em situação idêntica ao de nº 0000394-15.2021.5.12.0033.</p> <p>Já no processo nº 0000393-30.2021.5.12.0033 foi proferido o despacho de 26-05-2023 (ID f81cbe2), que determinou à Secretaria que promovesse atos de execução, assim como determinou que os processos nºs 0000394-15.2021.5.12.0033 e 0000395-97.2021.5.12.0033 aguardassem o cumprimento dos atos determinados, para posterior análise conjunta. As consultas foram feitas e não houve êxito, razão pela qual, após intimação, o autor requereu, em 30-08-2023, a desconsideração da personalidade jurídica da ré, mas desde então o processo permanece sem movimentação.</p> <p>Apesar da determinação contida no processo nº 0000393-30.2021.5.12.0033, quanto aos demais processos, não houve certificação, tampouco fora juntado o referido despacho nos processos nºs 394-15.2023 e 395-97.2021, tendo a Secretaria se limitado a lançar no GIGS, tão somente, informação e prazo até 09-02-2024.</p>
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de 5 dias, certifique nos processos 0000394-15.2021.5.12.0033 e 0000395-97.2021.5.12.0033 a razão pela qual os processos estão sem movimentação, bem como que faça conclusão do processo 393-30.2021 ao magistrado para prosseguimento do feito.
Cumprimento em 23-02-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum nº 0000126-58.2021.5.12.0033
Situação encontrada	O processo está sem movimentação desde 06-06-2023, ocasião em que o autor juntou a manifestação do ID 7b54896, que ainda não foi analisada. Há responsável cadastrado no GIGS.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 23-02-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd nº 0000055-61.2018.5.12.0033
Situação encontrada	O processo está sem movimentação desde 17-07-2023, ocasião em que a autora juntou o requerimento, que ainda não foi analisado. Há responsável cadastrado no GIGS.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 23-02-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd nº 0000239-41.2023.5.12.0033
Situação encontrada	O processo está à margem da pauta e sem movimentação desde 15-07-2023, ocasião em que o autor juntou a manifestação do ID b092be2, que ainda não foi analisada. O magistrado foi cadastrado como responsável no GIGS. Não há prazo e/ou atividade lançada no GIGS.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 23-02-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum nº 0000125-39.2022.5.12.0033
Situação encontrada	O processo está apto ao julgamento dos embargos à execução da ré (ID 591bee8) desde a apresentação da manifestação do autor acerca dos embargos (ID 8ea03c0), em 19-09-2023, entretanto, o processo permanece na tarefa "Análise" sem qualquer justificativa.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de 5 dias.
Cumprimento em 23-02-2024	CUMPRIDA

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÕES REITERADAS

Determinações decorrentes da correição anterior, as quais se verificou, na correição atual, que permanecem sem cumprimento:

- I. Considerando que há diversos atrasos na movimentação processual, conforme verificado nos processos analisados no [subitem 4.5.2](#) desta ata, **REITERA-SE A DETERMINAÇÃO** para observar e cumprir os prazos de tramitação dos processos; e
- II. Considerando que não há separação por temas nas atas de audiências realizadas pelo Exmo. Juiz Titular, conforme verificado nos processos nºs 0000654-58.2022.5.12.0033, 0000585-26.2022.5.12.0033, 0000586-11.2022.5.12.0033 e 0000655-43.2022.5.12.0033, **REITERA-SE A DETERMINAÇÃO** para fazer constar na ata de audiência a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos), conforme dispõe o art. 13 da Portaria CR nº 1/2020; no caso de audiência com tema único, fazer constar na ata esta situação.

5.2. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. DETERMINA-SE:

- I. o cumprimento das determinações específicas não cumpridas ou no prazo de cumprimento durante a correição, conforme subitens [4.5.1, I](#) e [4.5.2, I a V](#) desta ata;
- II. atentar para o correto registro de todos os pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;
- III. as análises e decisões de impugnação de cálculos devem ser feitas pela(o) juíza(iz) e não por assistente de cálculo;
- IV. que a unidade disponibilize pauta para agendamento e marcação de audiências pelos juízos deprecantes no Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência – SISDOV, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- V. no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da [Portaria CR nº 1/2020](#), fazer constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos); no caso de audiência com tema único, fazer constar essa situação na ata; e
- VI. em relação ao Projeto Garimpo, estabelecer uma rotina mensal de pesquisa na ferramenta Garimpo para verificação de contas abertas recentemente sem associação e associá-las aos processos respectivos.

5.3. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. a observância das regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;
- III. na triagem inicial, atentar a secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- IV. que as(os) Exma(os). Juízas(es) Titular e Substituta(o) realizem presencialmente as audiências das dependências do Fórum Trabalhista;
- V. observar e cumprir as metas de 2024 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata; e
- VI. que as(os) servidoras(es) da Unidade Judiciária sejam cientificadas(os) a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÕES REITERADAS

Recomendações decorrentes da correição anterior, as quais se verificou, na correição atual, que permanecem sem observação:

- I. Considerando que permanecem pendentes de julgamento os processos nºs 0000036-84.2020.5.12.0033, 0000203-04.2020.5.12.0033, 0000375-43.2020.5.12.0033, 0000379-80.2020.5.12.0033, 0000381-50.2020.5.12.0033, 0000413-55.2020.5.12.0033, 0000414-40.2020.5.12.0033, 0000427-73.2019.5.12.0033, 0000445-60.2020.5.12.0033, 0000447-30.2020.5.12.0033, 0000525-58.2019.5.12.0033, 0000587-98.2019.5.12.0033, 0000668-13.2020.5.12.0033, 0000758-55.2019.5.12.0033, 0000800-07.2019.5.12.0033, 0000956-29.2018.5.12.0033, 0001234-30.2018.5.12.0033, 0131000-88.2008.5.12.0033 (18 processos), **REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO** para que seja priorizado o julgamento desses processos, autuados até 31-12-2020;

6.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. RECOMENDA-SE:

- I. que, além dos processos elencados no subitem 6.1, I desta ata, seja priorizado o julgamento dos processos nºs 0000032-13.2021.5.12.0033, 0000074-62.2021.5.12.0033, 0000101-45.2021.5.12.0033, 0000134-80.2021.5.12.0018, 0000137-87.2021.5.12.0033, 0000204-52.2021.5.12.0033, 0000221-25.2020.5.12.0033, 0000221-88.2021.5.12.0033, 0000286-83.2021.5.12.0033, 0000307-59.2021.5.12.0033, 0000311-96.2021.5.12.0033, 0000335-27.2021.5.12.0033, 0000365-62.2021.5.12.0033, 0000415-88.2021.5.12.0033, 0000466-02.2021.5.12.0033, 0000467-84.2021.5.12.0033, 0000488-60.2021.5.12.0033, 0000489-45.2021.5.12.0033, 0000490-30.2021.5.12.0033, 0000491-15.2021.5.12.0033, 0000492-97.2021.5.12.0033, 0000495-52.2021.5.12.0033, 0000514-58.2021.5.12.0033, 0000515-43.2021.5.12.0033, 0000516-28.2021.5.12.0033, 0000517-13.2021.5.12.0033, 0000518-95.2021.5.12.0033, 0000520-65.2021.5.12.0033, 0000526-72.2021.5.12.0033, 0000734-02.2021.5.12.0051 (30 processos), autuados até 31-12-2021;
- II. que a Secretaria, especialmente a(o) diretora(or) de secretaria, utilize o Painel de Gestão para auxiliar na gestão dos processos do PJe. O *link* para esta ferramenta está disponibilizado na [página da Corregedoria Regional na intranet](#) e permite o acompanhamento das tarefas do PJe, indicando aquelas congestionadas; e
- III. com base no [resultado do IGEST](#), para uma melhora no índice, a(o) magistrada(o) deve aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando

pelos processos mais antigos, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Secretaria deve buscar formas de aumentar a quantidade de execuções encerradas.

6.3. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela Unidade Judiciária:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC/CALEX ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. a inclusão na pauta da CALEX ou da Vara do Trabalho de processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- V. ao autuar recurso no PJe, que se atente para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido;
- VI. que seja acessado mensalmente o boletim estatístico de vara, disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na *intranet*, para conferência da produtividade mensal da unidade;
- VII. que seja consultada a ferramenta “GARIMPO” para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasso efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- VIII. a observância do [ATO nº 21/CGJT](#), de 13-10-2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário; e
- IX. a observância dos [Ofícios Circulares](#) CR nºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor, pelas(os) magistradas(os).

7. REUNIÕES

7.1. REUNIÃO COM ADVOGADA

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h, com a advogada Caroline Schork dos Santos Hilário Arnhold (OAB/SC nº 28.370), Presidente da Subseção da OAB de Indaial.

A advogada elogiou o trabalho realizado pelo magistrado e servidoras(es) da Vara do Trabalho de Indaial.

Parabenizou o Exmo. Juiz Reinaldo Branco de Moraes pela promoção a Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

O Exmo. Corregedor agradeceu a presença da advogada e colocou a Corregedoria Regional à disposição sempre que necessário.

7.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA

O Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com a diretora de secretaria substituta, Fernanda Gularte Moraes, no dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Também participaram da reunião a Secretária da Corregedoria, Silvana Schaarschmidt, e o Coordenador de Correições, Geison Alfredo Arisi.

A diretora substituta informou o histórico de grande dificuldade de comunicação interna na unidade judiciária, o que dificultou muito no aprendizado de tarefas de secretaria e distribuição de atividades.

O Exmo. Juiz-Auxiliar explanou sobre os dados estatísticos da Unidade relativos ao Boletim Estatístico, bem como ao IGEST.

Conversou sobre o Projeto Garimpo, ferramenta que surgiu para auxiliar as unidades judiciárias a finalizar a entrega da prestação jurisdicional, que é a liberação de valores quando há condenação. Destacou que, apesar da resistência de algumas unidades judiciárias, o retrospecto em relação às contas judiciais é muito bom.

Foi conversado sobre a importância da ferramenta maisPJe, que é utilizada pela diretora substituta e se recomenda que todas(os) as(os) servidoras(es) utilizem e criem automações para facilitar e agilizar o trabalho de secretaria.

O Exmo. Juiz-Auxiliar destacou que as análises e decisões de impugnação de cálculos devem ser feitas pela(o) juíza(iz) ou assessora(or) e não por assistente de cálculo.

Salientou a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Eu, secretária da Corregedoria, reforcei a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada desses pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos, conforme art. 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Solicitei, ainda, que na autuação dos recursos a unidade observe o correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e do recorrido).

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

7.3. REUNIÃO COM O JUIZ DA VARA

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com o Exmo. Juiz Reinaldo Branco de Moraes, Titular da Vara do Trabalho de Indaial.

O Exmo. Corregedor parabenizou o Exmo. Juiz Reinaldo Branco de Moraes pela promoção a Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e posse, que ocorrerá amanhã, dia 1º-03-2024.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelo magistrado e servidoras(es) da Vara do Trabalho de Indaial;
- III. repassou os elogios realizados pela advogada durante reunião realizada anteriormente ([subitem 7.1](#) desta ata);
- IV. solicitou ao magistrado que evite a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- V. solicitou ao magistrado que acesse o PJe-Cor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. sugeriu que se analise e, se for o caso, homologue as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- VIII. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- IX. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de

movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado; e

- X. comentou sobre os relatórios de inspeção predial, realizados pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional manifestou o interesse no bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.

7.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADO E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com o magistrado e servidoras(es) Vara do Trabalho de Indaial para uma confraternização.

Também participaram da reunião o Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, a secretária da Corregedoria, Silvana Schaarschmidt, e o coordenador de correições, Geison Alfredo Arisi.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).

Agradeceu a acolhida e parabenizou a todos pelo trabalho realizado pelas magistradas e pelas(os) servidoras(es) da unidade.

Agradeceu ao Exmo. Juiz Reinaldo Branco de Moraes pelos trinta anos de magistratura na Justiça do Trabalho de Santa Catarina, tempo em que desempenhou suas funções com primor, sempre sereno e dedicado ao trabalho. Destacou, também, a atuação do Exmo. Juiz Reinaldo por ser um julgador notável e comprometido com a Justiça.

O Exmo. Juiz Reinaldo agradeceu à Corregedoria e especialmente às(aos) servidoras(es) da Vara do Trabalho de Indaial pela amizade e trabalho em equipe.

Por fim, transmitiu o elogio feito pela advogada acerca do bom atendimento, bem como pela constante parceria entre a advocacia e a Justiça do Trabalho em Indaial.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. PRAZO PARA RETIFICAÇÃO

A Unidade Judiciária tem o prazo de **10 dias corridos** para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no [PJeCor](#) ou automaticamente pelo sistema.

8.2. PRAZO PARA RESPOSTA

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no **prazo de 45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. o cumprimento das determinações não cumpridas, conforme subitens [4.5.1, I e 4.5.2, I a V](#) desta ata;
- II. o cumprimento das determinações reiteradas e específicas, conforme [seção 5](#);
- III. a observação das recomendações reiteradas específicas, conforme [seção 6](#).

8.3. ENCERRAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a correição ordinária na Vara do Trabalho de Indaial. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000015-72.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria